



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATA DA SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DOS 15 ANOS DE INSTALAÇÃO DO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta minutos, iniciou-se a sessão solene comemorativa dos 15 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada na modalidade telepresencial. Dando início à solenidade, foram anunciadas as autoridades que compuseram remotamente a Mesa de Honra: a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Excelentíssimo Ministro Senhor Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - Coleprecor, e a Excelentíssima Senhora Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, declarou aberta a sessão solene comemorativa dos 15 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, saudou os ilustres integrantes da Mesa de Honra e cumprimentou as demais autoridades participantes, nominadas em sequência: os Excelentíssimos Conselheiros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Senhor Ministro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, o Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, o Senhor Desembargador Lairto José Veloso, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, o Senhor Desembargador Nicanor de Araújo Lima, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a Senhora Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e o Senhor Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; os Excelentíssimos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, o Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, o Senhor Ministro Emmanoel Pereira, a Senhora Ministra Dora Maria da Costa, a Senhora Ministra Delaíde Miranda Arantes, o Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, o Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, o Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, o Senhor Ministro Vantuil Abdala, o Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula; os Excelentíssimos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, a Senhora Tânia Regina Silva Reckziegel, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a Senhora Candice Lavocat Galvão Jobim, Juíza Federal da 1ª Região, a Senhora Ivana Farina Navarrete Pena, Membro do Ministério Público de Goiás, e a Senhora Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; o Senhor Ministro Benedito Gonçalves,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ministro do Superior Tribunal de Justiça; o Senhor Desembargador Mairan Maia, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Membro do Conselho da Justiça Federal; os ex-Secretários-Gerais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Senhor Leonardo Peter da Silva, o Senhor Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e o Senhor Cláudio de Guimarães Rocha. A seguir, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi assim se pronunciou:

*“Cumprimento novamente todas as autoridades já nominadas. Destaco que a Ministra Dora Maria da Costa é Diretora da Enamat, que foi criada na mesma oportunidade que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que também completou, este ano, 15 anos. Senhoras e Senhores, é com grande satisfação que promovemos hoje a sessão de homenagem aos 15 anos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Esta, bem como as demais iniciativas promovidas, está muito distante das homenagens devidas, mas foi o possível, considerado o conturbado ano de 2020. Para tentar traduzir a importância do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, faço as seguintes perguntas provocativas e reflexivas a todos que nos acompanham. Como estaria o funcionamento da Justiça do Trabalho neste momento se não existisse o Conselho Superior da Justiça do Trabalho? Como estariam os vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho em um momento de pandemia, como o que nos surpreendeu? Como estariam todas as unidades de jurisdição? Como teria sido enfrentar o cenário de pandemia, principalmente no seu momento mais difícil, quando iniciamos, no próprio mês de março, os nossos trabalhos por este meio, o da videoconferência? O País se viu alarmado com esse vírus que se alastrou. A existência deste Órgão central é para estabelecer diretrizes, rever posições, tentar apresentar*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*soluções, ouvir cada um dos Tribunais Regionais, de modo a proporcionar, com esta unidade, segurança e o mínimo de serenidade a todos nós, em especial aos gestores que estavam ou estão na ponta. Tentar responder essas perguntas e promover a reflexão necessária às respostas nos ajuda a compreender a importância do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Talvez nem mesmo o Constituinte derivado tivesse a clareza de tal importância, quando, da elaboração da 45ª Emenda à Constituição da República, estabeleceu, por meio do artigo 111, letra "a", inciso II, a previsão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. Essa expressão 'órgão central do sistema' é emblemática e fala por si sobre a importância e o papel do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, seguramente, o Constituinte derivado assim o fez, respondendo a uma demanda da sociedade, que passou a exigir do Poder Judiciário o alinhamento com os mais avançados preceitos da boa gestão pública. Chegou um momento em que a sociedade passou a entender que não bastaria o Judiciário somente produzir sentenças e solucionar conflitos. Era necessário que o fizesse com eficiência. É o que se traduz no respeito e consideração com cada centavo de recurso público que lhe é direcionado para o funcionamento do sistema de justiça. E o Conselho Superior da Justiça do Trabalho surgiu exatamente no momento em que a sociedade passou a exigir do Poder Judiciário também a preocupação com a concepção e execução de políticas públicas que contribuíssem com o melhor funcionamento do País e do sistema de justiça. Pensar em políticas públicas significa*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*identificar e receber os 'inputs' da sociedade e promover os 'outputs' que atendem tais anseios. E isso o Conselho Superior da Justiça do Trabalho também faz no âmbito da Justiça do Trabalho. Em torno do Conselho tramitam relevantes políticas públicas judiciárias, como a política nacional de promoção à conciliação, promovida pela Presidência do Conselho, hoje muito bem comandada e conduzida pelo Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. A política nacional de combate ao trabalho infantil e o incentivo à aprendizagem, muito bem conduzida pela Ministra Conselheira Kátia Magalhães Arruda, uma verdadeira militante apaixonada pela causa, que, com a direção do Tribunal, portanto, comigo, com o Ministro Conselheiro Luiz Philippe e com o Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, o nosso Corregedor-Geral do Trabalho, também integra a composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Temos também a política nacional de promoção do trabalho seguro, muito bem conduzida pela Ministra Delaíde Miranda Arantes. E, por fim, a importantíssima política nacional de efetividade da execução, conduzida pelo nosso incansável Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, que inaugurará, no próximo dia 30, a 10ª Semana Nacional da Conciliação. Merece destaque ainda a implantação e permanente manutenção e evolução do Processo Judicial Eletrônico, que tem, no seu 'back office', vários Magistrados e servidores extremamente competentes e comprometidos e, se não fosse a ousadia, coragem e insistência, quase teimosa, do Ministro João Oreste Dalazen, talvez não estaria hoje onde está. De forma não menos importante, temos ainda, fazendo parte desse amplo universo gerencial de funcionamento da Justiça do Trabalho, o e-Gestão, responsável pela coleta e tratamento de dados estatísticos, muito bem comandado e guardado pela*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob a primorosa responsabilidade do Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga. Essa ferramenta, que exige elevados esforços de muitos Magistrados e servidores, para a adequada inserção de dados, é fundamental para que possamos promover diagnósticos e corrigir rumos, sempre na busca de eficiência e do retorno que a sociedade fez em todos nós. Também não posso deixar de registrar que, ao longo destes quinze anos, dois parceiros institucionais foram importantes para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho: o Colégio de Presidentes e Corregedores, o Coleprecor, hoje aqui representado pelo Desembargador Leonardo Trajano, e a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, aqui muito bem representada pela Juíza Noemia Porto. Homenagear os 15 anos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho significa acima de tudo homenagear todos aqueles Magistrados e servidores que por aqui passaram e deram a sua contribuição para que pudéssemos chegar onde estamos. Neste sentido, de modo a render homenagens a todos esses homens e mulheres, peço licença para lembrar os ex-Presidentes e os ex-Secretários-Gerais do Conselho, em nome dos quais também homenageio todos os Conselheiros e ex-servidores. Aqui homenageio na pessoa dos Ministros Vantuil Abdala e Carlos Alberto Reis de Paula todos os ex-Presidentes aqui presentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Homenageio na pessoa do Doutor Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e da Doutora Marcia Lovane Sott, os ex-Secretários-Gerais, estendendo essa homenagem à Doutora Carolina Ferreira, nossa atual Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e aos nossos Juízes Auxiliares, o Juiz Rogério Neiva e o Juiz Fabiano Pfeilsticker. Honrando todos os que passaram por aqui, o desafio da nossa gestão hoje é tentar promover*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*contribuição à altura do que o Conselho e a Justiça do Trabalho merecem. Além do desafio de coordenar o funcionamento da Justiça do Trabalho ao longo deste conturbado ano de pandemia, destaco algumas medidas executadas, em execução e em planejamento para que possam ser iniciadas e concluídas ao final da gestão, como a etapa da Remoção Nacional dos Magistrados que já estavam em exercício e a nomeação de dezoito novos Juízes do Trabalho, ocorrida recentemente. A conversão em resolução, criando o Estatuto Geral dos Programas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Também ampliamos o conceito de responsabilidade fiscal da gestão orçamentária da Justiça do Trabalho, ao concluir este ano a gestão de 2020, sem deixar restos a pagar e quitando todos os compromissos assumidos e existentes para o presente ano. Por fim, estamos trabalhando no desenvolvimento de projeto ousado e revolucionário, que busca trazer a Justiça do Trabalho para a Revolução 4.0 e, ao mesmo tempo, mudar o paradigma tradicional da instrução probatória, criando condições para que possamos usar da tecnologia para a apuração de fatos, com a produção de provas por meios digitais; a nossa Enamat já está produzindo cursos nesse sentido. Deus queira que os avanços experimentados nesses 15 anos nos permitam avançar, de forma exponencial, nos próximos quinze, trinta, sessenta anos, e assim por toda a eternidade. Muito obrigada a todos que estão compartilhando deste momento conosco. Desejo vida longa e que Deus nos proteja e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Muito obrigada". Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Federal da Justiça Federal, que assim se manifestou: "Boa*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*tarde a todos. Quero homenageá-los nas pessoas que compõem a Mesa oficial: a nossa queridíssima Ministra Conselheira Maria Cristina Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; a minha querida Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e Vice-Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Quero também saudar o Ministro Emmanoel Pereira. Em nome de Sua Excelência, saúdo todos os Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça aqui presentes; meus queridíssimos amigos de ontem do Conselho, e de hoje, por relevantes serviços prestados no Conselho ao Poder Judiciário brasileiro. Quero também saudar meu especial amigo, Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, nosso Corregedor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho. Na minha gestão anterior como Corregedor, era o Corregedor Nacional Substituto, honrando a Justiça do Trabalho para, cada vez mais, demonstrar a importância da Justiça do Trabalho no Brasil. E as Senhoras e Senhores Conselheiros e Juizes do Trabalho, por meio da Juíza Noemia Porto, que é a nossa Presidente da Anamatra. Amigos e amigas, eu não poderia iniciar a minha fala sem dizer da importância da Justiça do Trabalho, dos bons frutos da Justiça do Trabalho e dos 15 anos da instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O que é bom vem da própria terra. Ministra Conselheira Peduzzi, eu iniciaria minhas palavras dizendo: A verdade brotará da terra e a justiça olhará desde os céus. Também o que é bom a nossa terra dará o seu fruto. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho presta um relevante serviço não só à Justiça do Trabalho, mas também à cidadania brasileira. Criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, e instalado oficialmente em 2005, esse Órgão é gerenciado pelo Tribunal Superior do Trabalho, tão bem dirigido pela Ministra Conselheira Maria*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*Cristina Peduzzi, e integrado por Magistrados de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, representando cada uma das regiões geográficas do Brasil. Exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, papel que vem cumprindo com notável destaque, desde a sua instalação, em 15 de junho de 2005. Tanto que, nesse período, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nas suas subseqüentes gestões, já aprovou mais de duas centenas de resoluções devido à sua importância, criando grupo de trabalho, capacitando servidores, elaborando planejamento estratégico, prestigiando medidas de sustentabilidade e programas de boas práticas. Importantes ações foram por ele implementadas, destacando-se, em síntese apertada, a que instituiu a identidade visual única da Justiça do Trabalho, que padronizou a logomarca e as páginas iniciais dos portais da Justiça do Trabalho; o Programa de Assistência à Mãe Nutriz; a que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal. Também consolidou e uniformizou a regulamentação do trabalho remoto temporário, do funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e da realização de sessões de julgamento telepresenciais, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus, respondendo aos questionamentos da jurisdição e da sociedade brasileira que confia no notável serviço da Justiça do Trabalho. É um Órgão que busca dar um tratamento de unidade para a Justiça do Trabalho como um todo, racionalizando custos com a atividade jurisdicional e a administrativa, visando, em última análise, a assegurar os direitos fundamentais e sociais de todos os trabalhadores brasileiros em prol do crescimento, do desenvolvimento e da igualdade social. Parabéns, Ministra Conselheira Peduzzi, ao*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Parabéns a todos os Ministros, Magistrados e servidores da Justiça do Trabalho. Que Deus ilumine a todos nós. Hoje é um dia de promoção da igualdade: Dia da Consciência Negra. Somos todos iguais não só perante a lei, mas somos iguais desde a criação. Todos nós nascemos do barro, somos criados homens e mulheres do barro. Todos nós voltamos ao pó; homens e mulheres. Somos iguais. Somos filhos do mesmo Pai; somos irmãos. Que Deus nos ilumine. Posso afirmar, com certeza, que tudo passa. A pandemia será vencida com fé, com esperança e com o amor dos homens; todos iguais, na mesma caminhada, amando uns aos outros, refletindo que o amor constrói e a igualdade é a soberania de todos os homens. De mãos dadas, Magistratura e cidadania, na construção de uma sociedade igual, humana e justa. Parabéns, Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Muito obrigado". A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi agradeceu o pronunciamento do Excelentíssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal e concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, que se pronunciou nos seguintes termos: "Boa tarde a todos e a todas. Queria inicialmente cumprimentar Sua Excelência a nossa Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, queria cumprimentar também o Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, a Juíza Noemia Garcia Porto, Presidente da Anamatra, a Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, os Senhores Conselheiros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os Ministros do Tribunal*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*Superior do Trabalho, Ministros de hoje e de sempre, os Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Desembargadores, Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, Servidores do CSJT e da Justiça do Trabalho, minhas Senhoras e meus Senhores, nesse momento em que se comemoram 15 anos de existência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, enalteço a importância da construção e da contribuição do CSJT para nossa nação. Falo isso em nome do Ministério Público do Trabalho, instituição coirmã, que participa das sessões deste Conselho, contribuindo com seus trabalhos e com o resultado que esta Casa tem oferecido à Justiça do Trabalho e a toda a sociedade brasileira. Materializo aqui, Ministra Conselheira Cristina, o reconhecimento à boa condução institucional exercida pelos membros deste Conselho. A sensibilidade e o bom senso que daqui emanam certamente estão irrigando a gestão de todos os Regionais da Justiça do Trabalho e balizando procedimentos, soluções, modelos e políticas da mais alta relevância. A eficiência é uma meta que precisa estar presente em todas as instâncias das instituições públicas brasileiras, porque precisamos mais do que nunca sinalizar claramente para a sociedade que somos relevantes, essenciais e austeros, buscando sempre a melhor prestação jurisdicional. As próprias limitações orçamentárias impõem desafios àqueles que assumem os postos de gestão de órgãos do Judiciário e do próprio Ministério Público; desafios gigantescos. As instituições não devem se apequenar diante do volume de recursos disponíveis para custear a sua atuação. A gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial das instituições é a casa de máquinas de um grande navio. A embarcação que ajudamos a conduzir tem objetivos estratégicos a cumprir, tem portos a visitar, portanto a resposta das instituições à restrição*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*financeira não pode ser jamais a redução à atividade. E a Justiça do Trabalho tem se movimentado nesse sentido, modernizando procedimentos - a Ministra Conselheira Peduzzi relatou agora uma série de inovações -, inovando e tornando-se referência. E esta Justiça do Trabalho e este CSJT se notabilizaram por fornecer os meios estruturais para a formação da cultura de unidade da Justiça do Trabalho. O 'debut' é o momento de este Conselho reafirmar o seu relevante papel como instância determinada a aprimorar a gestão pública, inovar em políticas da mais alta relevância e, conseqüentemente, garantir a melhor prestação jurisdicional ao cidadão. Para finalizar cito Victor Hugo: 'Saber exatamente qual parte do futuro que pode ser introduzida no presente é o segredo de um bom governo'. Que esses quinze anos, Ministra Conselheira Peduzzi, possam representar a afirmação de que este Conselho Superior da Justiça do Trabalho continuará a ser sempre um precursor do futuro para as instâncias da Justiça do Trabalho do Brasil. Muitíssimo obrigado". A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi agradeceu o pronunciamento do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho e concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - Coleprecor, que assim se manifestou: "Muito boa tarde a todos e a todas. Gostaria de saudar inicialmente a Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, e, na pessoa de Sua Excelência, cumprimento todas as Senhoras e todos os Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Excelentíssima Senhora Ministra Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal. Excelentíssimo Doutor Alberto Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. Excelentíssima Senhora Juíza Noemia Porto, Presidente da Anamatra. Excelentíssimos Senhores Ex-Presidentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministros Vantuil Abdala e Reis de Paula. Meus colegas Desembargadores integrantes do Conselho, peço licença para saudar, em especial, o Desembargador Conselheiro Nicanor Lima, integrante da primeira composição do CSJT. Minhas Senhoras e meus Senhores. Servidores da Casa. Ministra Conselheira Cristina, principio minha manifestação cumprimentando Vossa Excelência e todas as Senhoras e os Senhores Conselheiros pela iniciativa de celebrar os 15 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Comemorar datas reafirma a importância e confiança nas instituições. A missão do CSJT, como sabemos, é a de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade. Em outras palavras, como bem sintetizou o Ministro Rider Nogueira de Brito, que presidiu o Conselho entre os anos de 2007 e 2009: 'O grande papel do CSJT é o de transformar a Justiça do Trabalho de um arquipélago, que era antes da criação do Conselho, em um continente'. Portanto, desde logo, não hesito em afirmar que nesses quinze anos o CSJT vem cumprindo com exatidão a missão que lhe foi confiada. Por outro lado, vale destacar que o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, entidade que represento com muito orgulho nesta solenidade, tem como uma de suas finalidades precípua a troca de experiências e a disseminação de boas práticas, sempre*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*buscando o aprimoramento da prestação jurisdicional e das atividades administrativas. Como bem acentuou o Desembargador Paulo Pimenta - a quem com muita honra sucedo na Presidência da entidade - em vídeo comemorativo aos 15 anos do CSJT: 'O Coleprecor, como fórum de discussão e compartilhamento de boas práticas judiciais e administrativas entre os tribunais trabalhistas, é um ágil canal de interlocução entre o CSJT e as administrações regionais. Elas ficam respaldadas ao contar com a segurança do direcionamento, orientação e uniformização de procedimentos proporcionados, tanto por meio das áreas técnicas como pelas decisões colegiadas do CSJT'. E mais, parte do Colégio a indicação de cinco presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, representantes de cada uma das regiões geográficas do País, para integrarem o CSJT na condição de Conselheiros, que se somam aos três Ministros integrantes da alta Administração do TST, bem como a mais três Ministros eleitos pelo Pleno da Corte Superior Trabalhista. Eis a confirmação da pluralidade do Conselho e sua estrutura democrática atendendo ao quanto disposto no artigo 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal. Evidente, pois, a clara sinergia entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais. Sublinhe-se, a propósito, a partir da atuação do CSJT disseminada nos regionais, todo o inegável avanço da Justiça do Trabalho em governança e gestão. Nesse contexto, o Conselho é uma mola propulsora para aumentar o desempenho e a eficiência da Justiça do Trabalho tanto na prestação jurisdicional quanto no âmbito administrativo, fim almejado por todos nós. Encerro, Senhora Presidente, citando um recente discurso do Ministro Luiz Edson Fachin, proferido agora no dia 18 de novembro de 2020, por ocasião da comemoração dos noventa*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*anos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: 'Quem celebra aniversário nasce novamente e renasce com missão renovada'. Nova estrada, pois, ao CSJT, com muito sucesso e plena realização. Muitíssimo obrigado a todos". A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi agradeceu o pronunciamento do Excelentíssimo Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - Coleprecur e concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, que se pronunciou nos seguintes termos: "Uma boa tarde a todos e a todas. Minha cara Presidente, Ministra Conselheira Maria Cristina Peduzzi, queridíssima Ministra Rosa Weber, Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, meu querido Dr. Alberto Balazeiro, nosso Procurador-Geral do Trabalho atual, Ministros Conselheiros e Ministras Conselheiras desta Casa, Desembargador Leonardo Trajano, Presidente do Coleprecur, Magistrados e Magistradas que nos acompanham nesta cerimônia, Juiz Rogério Neiva, Auxiliar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Carolina Ferreira, nossa Secretária-Geral do Conselho, servidores e servidoras, advogados e advogadas, o ano de 2020 nos tem instigado a pensar e refletir sobre trajetórias de vida, o que certamente serve para possibilitar, também, reflexão sobre os percursos institucionais, notadamente quando se fala do complexo e necessário sistema de Justiça. A Emenda Constitucional nº 45 de 2004 trouxe mudanças relevantíssimas e impactantes para o Poder Judiciário brasileiro, seja no incremento das garantias voltadas à prevalência dos Direitos Humanos, com o fortalecimento do diálogo entre a fonte nacional e a internacional, seja no alargamento profícuo da*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*competência da Justiça do Trabalho, não mais confinada aos temas do contrato de emprego, alcançando relações de trabalho, seja no adensamento dos princípios institutivos de garantia de acesso a uma jurisdição justa, transparente, coerente e eficiente. É exatamente nesse último contexto dos princípios institucionais que se insere a previsão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Órgão central e de coordenação da Justiça especializada no campo nacional, e que atua exatamente para que os primados do acesso a uma jurisdição justa, transparente, coerente e eficiente se transformem em realidade para os cidadãos e as cidadãs. Nessa década e meia, o Conselho acumulou experiência, ampliou sua atuação e ganhou importância e visibilidade. A data de hoje, celebratória, portanto, é, sem dúvida nenhuma, muito importante. O CSJT foi e o CSJT é fundamental para os temas do estímulo à conciliação, como forma de solução dialogada e pacífica dos conflitos, na prioridade conferida à efetividade da execução trabalhista, na articulação de políticas judiciárias de relevância nacional, como é o caso do trabalho seguro e saudável, contribuindo para uma pauta de interesse nacional, que é a da preservação do meio ambiente, incluindo o meio ambiente laboral. Vem também dessa articulação e coordenação centralizada no CSJT a visibilidade aos temas do combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem. Além disso, também, não menos importantes são o controle orçamentário e a gestão administrativa inovadora, o que inclui investimento em tecnologia e na implantação e expansão do PJe. Tudo isso aconteceu em apenas uma década e meia. São muitos os exemplos que revelam como, em 15 anos, se fez muito pela Justiça do Trabalho do Brasil. Agora, com os olhos voltados para o futuro, o desafio estará em se manter como órgão central do*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*sistema, mas também fomentando as potencialidades locais, as especificidades regionais, o fortalecimento sempre necessário da Justiça do Trabalho e os primados de uma Justiça social para todos e para todas. A Anamatra, como entidade efetivamente nacional, tem orgulho de ter assento e voz neste nobre Conselho. O desafio da pandemia, o primado da igualdade, a perspectiva de inovação, a ideia de um continente, esses elementos estiveram presentes nas falas que me antecederam. Esse mosaico, eu diria, colorido e complexo, revela uma Justiça social, especializada, forte e preparada para o futuro. As homenagens, hoje, ao CSJT como instituição traduzem também o reconhecimento, a gratidão, o agradecimento às pessoas, a todos os Presidentes, Conselheiros, servidores, membros do Ministério Público do Trabalho e Advogados que contribuíram para essa exitosa história. Muito obrigada". A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi agradeceu o pronunciamento da Excelentíssima Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra e, logo após, pronunciou-se nos seguintes termos: "Agradeço os pronunciamentos, todos tão bonitos, que ficarão nos registros e na memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Renovo, aqui, agradecimentos à Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; ao Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; aos queridos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, de hoje e de sempre; aos nossos Ministros e Desembargadores que integram o nosso homenageado de hoje, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho: Presidente e Vice-Presidente, já nominados; a Ministra Conselheira Kátia Magalhães Arruda; o Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta; e os*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*Desembargadores Conselheiros que integram o Conselho Superior da Justiça do Trabalho: a Desembargadora Conselheira Ana Paula Tauceda Branco; o Desembargador Conselheiro Nicanor de Araújo Lima; o Desembargador Conselheiro Lairto José Veloso; a Desembargadora Conselheira Anne Helena Fischer Inojosa; Desembargador Conselheiro Sérgio Murilo Rodrigues Lemos. E o nosso agradecimento especial ao Desembargador Convocado João Pedro Silvestrin, tão querido de todos nós do Tribunal Superior do Trabalho e que tão relevantes serviços tem prestado na sua atuação. O meu carinhoso abraço também a todos os Magistrados e servidores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho e às senhoras e aos senhores que participaram desta solenidade por meio da videoconferência". Com esses agradecimentos, a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi declarou encerrada a sessão solene. E, para constar, eu, Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei e subscrevi a presente ata, que é assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.*

  
**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra Presidente

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária-Geral do CSJT